



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



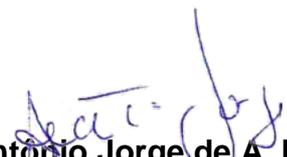
DECLARAÇÃO

Grupo “Orçamento por Contrato de Gestão”

Referência: maio/2024

Visando pleno atendimento às disposições da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no que tange às informações que devem ser publicadas no sítio eletrônico das Organizações Sociais, conforme o que dispõe o manual “Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES – 3ª Edição 2023”, para fins do grupo “**Orçamento por Contrato de Gestão**”, item “**Execução orçamentária mensal e acumulada do ano**”, observamos que, conforme Ofício Circular nº 588/2022-SES e Ofício Circular nº 796/2022-SES (ambos SEI nº 202100010001027), tratam-se de informações de responsabilidade da Superintendência de Gestão Integrada – SGI/SES.

Goiânia, 10 de junho de 2024.


Antonio Jorge de A. Maciel
Diretor Executivo – CEAP-SOL